

## BOLETIM CORONAVÍRUS • 28/04

Atualizações diárias da situação nacional sobre o novo coronavírus (Sars-Cov-2)

Hoje (28), o Ministério da Saúde anunciou estatísticas pouco animadoras: o número de pessoas diagnosticadas com o novo coronavírus no Brasil subiu para 71.886 e o total de mortes chegou a 5.017. Este é o maior número de mortes por COVID-19 já registrado em um único dia desde o início da epidemia no Brasil. Em 24h, foram registrados 474 óbitos e 5.385 casos novos da doença. Com o número anunciado hoje, o Brasil ultrapassou a China em número total de óbitos. O país asiático, até o momento registrou 4.637 vítimas fatais.

Medidas como a distribuição de equipamentos e a necessidade de ampliação da testagem da população são debatidas e apoiadas pelo Ministério da Saúde como meio de prevenir o contágio. Neste sentido, foi aprovada hoje, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a proposta de realização de testes rápidos de anticorpos para o novo coronavírus em farmácias e drogarias. A medida tem caráter temporário e excepcional e visa ampliar a oferta e a rede de testagem, bem como reduzir a alta demanda em serviços públicos de saúde durante a pandemia. Os testes rápidos deverão ser devidamente registrados no Brasil e poderão ser feitos somente em farmácias e drogarias regularizadas pela Agência, com a presença de um profissional qualificado.

No que pertine a evolução da pandemia no mundo, oportuno mencionar que os Estados Unidos atingiram a marca de 1 milhão de casos confirmados da COVID-19. Na Europa, França e Portugal já estudam formas de implementar o relaxamento de medidas de isolamento. O Primeiro-Ministro da França, Edouard Philippe, anunciou a reabertura de todas as lojas no país, exceto restaurantes e cafés, a partir de 11 de maio, assim como o uso obrigatório de máscaras nos transportes públicos. Já em Portugal, a quarentena imposta pelo governo começará a ser suspensão de forma gradual a partir de 3 de maio.

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

**CASOS** Até o momento, o Ministério da Saúde registrou **71.886 casos confirmados** de COVID-19 no Brasil. Há **5.017 óbitos** registrados, o que representa uma taxa de letalidade de 7,0%.

**DICOL** A Diretoria Colegiada da Anvisa realizou reunião e deliberou diversas medidas relacionadas ao enfrentamento da COVID-19. Dentre os itens aprovados, destaca-se a proposta de realização de testes rápidos para o novo coronavírus em farmácias e drogarias.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**AÉREAS** Em edição extra do DOU, foi publicada Portaria ([link](#)) prorrogando, pelo prazo de trinta dias, a restrição de entrada no País, por via aérea, de estrangeiros, independentemente de sua nacionalidade.

### MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**ORIENTAÇÕES** A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) publicou Nota ([link](#)) aos regulados e usuários com orientações e esclarecimentos sobre as medidas de mitigação dos efeitos da pandemia no setor.

### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

**BIODIESEL** O Diretor do Departamento de Biocombustíveis do MME, Miguel Lacerda, participou de webinar sobre os impactos da COVID-19 no setor de biodiesel e no RenovaBio. Na ocasião,

ele afirmou que, apesar dos efeitos da crise, o mercado caminha bem, e o deságio do setor é diminuir o alto preço do biodiesel.

#### **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**RECURSOS HIDRICOS** A Agência Nacional de Águas aprovou Resolução ([link](#)) prorrogando prazos de condicionantes e vigências de outorgas de uso de recursos hídricos, como medida emergencial de enfrentamento dos efeitos causados pela pandemia.

#### **PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO EXTERNA** A Comissão Externa sobre ações preventivas do Coronavírus no Brasil realizou reunião para fazer um balanço das ações da comissão e debater projetos a serem propostos ao Plenário da Câmara. O coordenador do colegiado, deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr. (PP/RJ), solicitou aos membros que busquem a assinatura dos líderes de seus respectivos partidos para requerimento de urgência das matérias elencadas como prioritárias pela comissão.